



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convoca os Vereadores para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul para o ano de 2023, disciplina a cédula de votação, e determina o prazo de apresentação dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora.

ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO, Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 24, do Regimento Interno FAZ SABER QUE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam convocados os vereadores para o dia 15 de dezembro de 2022, após o término da Ordem do Dia da Sessão Ordinária desta data, para permanecerem em Plenário para a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023.

Art. 2º. Os vereadores que tiverem interesse em candidatar-se aos cargos da Mesa Diretora deverão protocolar o nome e o respectivo cargo que pretendem concorrer na Secretaria do Legislativo, até às 19:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, sendo que após este horário não haverá mais possibilidade, sob justificativa alguma, de apresentação de candidatos aos cargos da Mesa Diretora.

Art. 3º. São quatro os cargos da Mesa Diretora: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro (a) Secretário (a) e Segundo (a) Secretário (a), podendo o candidato concorrer somente a um cargo.

Parágrafo único. Apresentados todos os nomes para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o ano de 2023, será publicada a listagem com os nomes e os respectivos cargos a que concorrem os candidatos inscritos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

Art. 4º. Nesta mesma data haverá a indicação dos líderes das bancadas, e logo após, esses líderes farão a indicação dos membros da Comissão de Orçamento Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural (COF), e dos membros da Comissão de Constituição Justiça e Bem-Estar Social (CCJ), respeitada a proporcionalidade partidária na composição das referidas comissões, em conformidade com o Art. 43 do Regimento Interno.

Art. 5º. É parte integrante desta Resolução o Anexo Único que disciplina o modelo da cédula de votação para os cargos da Mesa Diretora para o ano de 2023.

Art. 6º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2022.

Vereadora ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO
Presidenta

Registre-se e Publique-se

Vereador ROBERTO CAMARGO
1º Secretário

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais.	
Data da Publicação: 12/12/2022	
Presidente	Secretária da Câmara

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**Votação para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul,
para os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário,
para o ano de 2023.**

Presidente

XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXX

Vice-Presidente

XXXXXXXX

XXXXXXXX

1º Secretário

XXXXXX

XXXXXX

2º Secretário

XXXXXXX

XXXXXXX